Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Adesão ao mecanismo federal que destina 0,5% dos empréstimos com aval da União para programas de inovação e tecnologia na gestão pública, com ênfase em inteligência artificial aplicada à eficiência administrativa, educação e controle de desperdícios.

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu mecanismo que reserva 0,5% do valor dos empréstimos contratados por Estados e Municípios com aval da União para fomentar programas de inovação tecnológica, capacitação de servidores e implantação de soluções em inteligência artificial;

CONSIDERANDO que tal iniciativa tem permitido que cidades brasileiras implantem projetos de transformação digital e eficiência administrativa, como o caso de Rio Brilhante (MS), onde o uso de inteligência artificial na gestão da merenda escolar reduziu em 82% o desperdício de alimentos, demonstrando o potencial de retorno social e financeiro dessas ações;







Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o referido programa é apoiado por instituições financeiras públicas e privadas — como o Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal —, que oferecem treinamentos, MBAs e parcerias com universidades (a exemplo do Insper e Harvard), com foco na formação de lideranças públicas e na criação de soluções tecnológicas para problemas locais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.900/2023, que instituiu a Política Municipal de Cidades Inteligentes em Sorocaba, já prevê o estímulo a parcerias, inovação e uso de tecnologias emergentes para aprimorar a gestão pública, sendo este novo mecanismo federal plenamente compatível com as metas municipais de digitalização e governança inteligente;

CONSIDERANDO que a adesão a tal mecanismo permitirá a captação de recursos e treinamentos de alto nível para equipes técnicas da Prefeitura de Sorocaba, potencializando projetos nas áreas de educação, saúde, mobilidade, planejamento urbano, sustentabilidade e administração pública;

CONSIDERANDO que as Secretarias podem atuar de forma integrada para submeter propostas e projetos ao Tesouro Nacional, alinhados à estratégia de Sorocaba Cidade Inteligente, otimizando resultados e ampliando o impacto das ações;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretarias competentes, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, a adoção das providências necessárias para que Sorocaba se habilite ao programa federal de apoio à inovação tecnológica, com base na portaria que reserva percentual dos empréstimos com aval da União, priorizando projetos que envolvam inteligência artificial, automação de processos e capacitação de servidores públicos.

Sorocaba, 14 de outubro de 2025.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **14/10/2025 18:15** Checksum: **2E6DBC03E436668E0EE878E106B778BC811610C7716136FEFF248E3DE2CBE59F**

